



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1702
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – Exercício Financeiro de 2022.

Benedito Tadeu dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga Aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, referentes ao Exercício Financeiro de 2022 – Processo TECESP nº TC-004046.989.22-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, 21 de agosto de 2025.

Benedito Tadeu dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 21 dias do mês de agosto de 2025 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO